



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 635/2023-Gabinete

Igarapava, 11 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Protocolo 11.081.23 14:36h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 69.213.409/2001-67
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas relativas ao requerimento **79/2023**, da lavra do nobre edil Carlos Roberto Rodrigues Lima.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



Requerimento nº 79/2023 , de 27/06/2023.
Requerente: Carlos Roberto Rodrigues Lima - Vereador.

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 45.324.290/0001-67, através de seu Departamento de Recursos Humanos, em atenção ao requerimento nº 79/2023, de 27 de junho de 2.023, **Informa:**

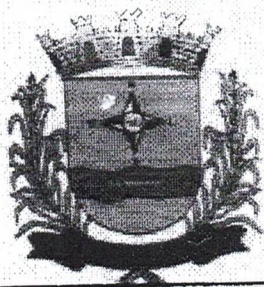
O link com as informações solicitadas:
138.117.189.204:5656/transparência/

Para pesquisar:
Pessoal – Servidores – Listagem de Servidores Ativos
Informações dos servidores efetivos em comissão e função gratificada –
opção:
= **Tipo de contrato** - efetivo em comissão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Igarapava/SP, 07 de agosto de 2023.

Eliana Tiyako Kurimori Afonso
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 79/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O vereador do Município de Igarapava-SP que estes subscrevem, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que informe a quantidade de servidores públicos que recebem gratificação, e seus respectivos vencimentos.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de junho de 2023.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 27/06/23 14:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora de Presidência

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTEM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO. RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.